

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2023

Processo Administrativo 5669/2023

ESCLARECIMENTO nº 02

Dúvida: No item 8.1.6 do Termo de Referência, como obrigações da Contratada está escrito: "Deverá apresentar Projeto contendo JUSTIFICATIVA DE INSTALAÇÃO para cada unidade da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO."

Deste modo, requeremos que seja publicado (e se possível também enviado para as licitantes que demonstrem interesse) a relação dos PRÉDIOS com seus respectivos endereços, e num segundo arquivo se possível as plantas de situação destes mesmos prédios, fins de agilizar a elaboração dos projetos de instalação das câmeras para cada PRÉDIO.

Resposta: gerência de Apoio Administrativo no uso de suas atribuições, informa que os licitantes deverão levar em consideração no momento de apresentação do projeto a escolha prioritárias de áreas indicadas pela gestão do futuro contrato no momento da contratação. Desta forma, a disponibilização de endereços ficaria prejudicada, tendo em vista que a DESO trabalhará junto com a contratada na análise das áreas e definirá suas prioridades. No mais, a Companhia não dispõe de plantas das áreas, mas informa que todas as áreas da capital e grande Aracaju serão contempladas e boa parte das áreas do interior.

Os licitantes deverão ter capacidade de atender as instalações em 73 dos 75 municípios onde a DESO está presente.

Atenciosamente,

**Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro**